

3-ANÁLISE DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO DO CONSEP

Comprovado ter sido produzida dentro dos padrões e competência legal da Ouvidoria do SIEDS;

4-RESPONSABILIDADE

Adv.^a Maria Cristina Fonseca de Carvalho, a época, Ouvidora do SIEDS-PA, e apresentado na 375ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada no Plenário Público Celso Pinheiro Sette Câmara do CONSEP em 13/10/2022.

5-PARECER/VOTO

Emitido pelo Conselheiro José Maria Gomes dos Santos - Promotor de Justiça/MPPA, Relator do Processo nº 010/2022-CONSEP, correspondente ao "Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestre/ANO 2022." Apresentado na 379ª Reunião Ordinária do CONSEP realizada no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC em 16/03/2023; Pelo exposto, VOTO pela aprovação do Relatório de Atividades da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, referente ao período de janeiro a junho de 2022, solicitando, desde já, que as contribuições contidas no presente parecer sejam incorporadas pela Ouvidoria nos relatórios vindouros.

5.1- DESTAQUES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO RELATÓRIO

Observou-se no relatório apresentado pela Ouvidoria do SIEDS referente ao 1º Sem/2022, referente ao período de julho a dezembro de 2020, que: I- Nos municípios de Parauapebas, Marabá e Abaetetuba estão entre os três primeiros lugares por infrações disciplinares e mortes por intervenção policial. Esse registro necessita de atenção, uma vez que as mortes e violências continuam com altos índices nesses municípios. Faz-se importante implementar um acompanhamento diferenciado, pois o fenômeno da violência se repete e necessita ser averiguado, em suas causas, especialmente quanto aos procedimentos abertos para investigar tais registros; II- Nos casos de crime de tortura, tanto na capital como no interior do Estado. O acompanhamento dos procedimentos registrados exige bastante atenção da Ouvidoria, ressaltando que esta é membro do Comitê Gestor Estadual de Prevenção e Combate a Tortura no Pará (criado por meio da Lei Ordinária nº 9.647, de 29 de junho de 2022, DOE nº 35.029, de 30/06/2022), e diante desse fato, sugere-se vênha para que o acompanhamento dos casos de tortura seja detalhado no próximo relatório; III- Ao se analisar os casos encaminhados pela Ouvidoria aos órgãos do SIEDS, sugere-se otimizar as respostas, de maneira a fornecê-las em tempo mais adequado, hábil quanto aos prazos de procedimentos. Com essa melhoria, entende-se que o colegiado terá mais condições de debater soluções e melhor retorno à sociedade; IV- Sugere-se ações e atividades visando aumentar a comunicação por meio de campanhas de divulgação. Para isso, entende-se ser preciso que se mantenham canais permanentes e variados, como cursos, palestras, seminários, serviços volantes, distribuição de material impresso, presença assídua na mídia e na internet, além de estabelecer relações mais próximas e regulares com as corregedorias, com os comandos das polícias e outras instituições, integrantes do SIEDS, para, dessa forma, efetivar o disposto no art. 12 da lei 7.584/2011, isto é, "promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do Sistema"; V- Sugere-se ainda que a OUVIR/SIEDS, ao aumentar a divulgação de suas atividades, junto à comunidade em geral, realize com ênfase aos municípios onde os agentes de segurança pública cometem mais infrações disciplinares, utilizando-se para isso, maior interação com a mídia em geral.; VI- Como forma de aferição das atividades da OUVIR/SIEDS, sugere-se que os próximos relatórios contendam um quadro comparativo entre o contido no período anterior e os dados coletados e ocorridos no período atual, além das infrações disciplinares, letalidade e tortura, registradas na capital e no interior do Estado, para que se possa avaliar, medir resultados, impedir desvios e avançar no combate a tais práticas, nocivas ao sistema como um todo e à sociedade em geral.

6- JULGAMENTO DO PLENÁRIO

O Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 1º Semestre/ANO 2022, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes na 379ª Reunião Ordinária realizada no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC em 16/03/2023.

Belém/PA, 30 de março de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 921561



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0654/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.295 do dia 17/02/2023; Onde Lê-Se: Período: 18 a 22/02/2023. Leia-se: Período: 18 a 23/02/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARAMAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0890/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.308 do dia 02/03/2023; Onde Lê-Se:SD PM Calleb Henrique De Souza Neves; CPF:018.588.622-13; Valor: R\$1.772,40. Leia-Se: SD PM Calleb Henrique De Souza das Neves; CPF:018.588.622-13; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA.

Errata da PORTARIA Nº 0299/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.288 do dia 13/02/2023; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Leia-se: Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 921769

Errata da PORTARIA Nº 4260/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.071 do dia 08/08/2022; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Leia-se: Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 921542

Errata da PORTARIA Nº 2995/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; Onde Lê-Se: Período: 08 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Leia-se: Período: 08 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 921544

Errata da PORTARIA Nº 0840/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.304 do dia 28/02/2023; Onde Lê-Se: Período: 21 A 23/02/2023; Leia-Se: Período: 21 A 26/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 921547

Errata da PORTARIA Nº 0154/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.282 do dia 08/02/2023; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Cezar Augusto De Albuquerque; CPF: 414.628.232-20; Valor:R\$ 395,64.Leia-se: Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; CPF: 414.628.232-20; Valor: R\$ 395,64. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 921553

Errata da PORTARIA Nº 6323/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.181 do dia 09/11/2022; Onde Lê-Se: Servidor: MAJ PM Kátia Vanessa Coutinho Alves; CPF: 679.290.792-87; Valor: R\$158,26. Leia-se: MAJ PM Kátia Vanessa Coutinho Chaves; CPF: 679.290.792-87; Valor: R\$158,26. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 921537

Errata da PORTARIA Nº 6788/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; Onde Lê-Se: Período: 28/12 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Leia-se: : Período: 28/12/2022 a 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 921598

Errata da PORTARIA Nº 6322/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.181 do dia 09/11/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$ 1.128,88. Leia-se: SGT PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

Protocolo: 921803

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023/DL/PM/PA
PAE Nº 2023/113878

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024			
DISCIPLINA	NOME DO INSTRUTOR	CPF	VALOR TOTAL
GESTÃO POR PROCESSOS	JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	014.848.452-26	R\$ 1.400,00
GESTÃO ESTRATÉGICA	JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	014.848.452-26	R\$ 1.400,00
GESTÃO DE LOGÍSTICA	JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	014.848.452-26	R\$ 1.400,00
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	014.848.452-26	R\$ 1.400,00
GESTÃO DE QUALIDADE	JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	014.848.452-26	R\$ 1.050,00
ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	094.055.502-68	R\$ 2.700,00
DIREITO AGRÁRIO COM FOCO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	CLÉBIA DE SOUSA COSTA	728.828.912-53	R\$ 2.700,00
DIREITO AMBIENTAL	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	011.066.051-01	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	011.066.051-01	R\$ 3.500,00
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA	933.424.112-87	R\$ 2.100,00
GERENCIAMENTO DE CRISE, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO	ELIANNE DERGAN DE LIMA	870.394.782-34	R\$ 2.100,00
SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS E DIGNATÁRIOS	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	701.586.572-68	R\$ 2.100,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR III	MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA	650.284.732-34	R\$ 6.400,00